
De: siesisantarem@gmail.com em nome de Direcção
Enviado: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 15:55
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Fwd: Apreciação CBI
Anexos: apreciacao cbi-16022018122342.pdf

Exmos. Srs.
em anexo segue apreciação de ORT a projectos de lei em discussão nessa Comissão.

Cumprimentos.

A Coordenação:

Rui Aldeano

Mail: direccao@cgtpsantarem.org



APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º _____/XIII (...º) Projeto de lei n.º 716/XIII Proposta de alteração

Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Comissão Sindical CBI

Morada ou Sede:

CBI - Chassis Brakes International Portugal, SA.

Local: Via industrial 2, zona industrial Alameda

Código Postal: 2200-296

Endereço Electrónico: _____

Contributo:

De facto, o atual processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a SST constitui um verdadeiro obstáculo devido a um excesso de complexidade e formalismo. O processo está regulamentado de forma demasiado complexa, não deixando espaço para a auto-organização dos trabalhadores e impondo limitações intoleráveis a todo o procedimento; por outro lado, introduz uma pesada carga burocrática, cujo único objectivo parece ser entravar e dificultar a realização de eleições, e possibilita uma inaceitável ingerência patronal no processo. Não é aceitável que este processo seja mais complexo e os trabalhadores tenham sobre ele menor domínio do que no caso do processo de eleição das comissões de trabalhadores.

Neste quadro, concordamos com o presente projeto, considerando que o mesmo vem ao encontro das nossas reivindicações nesta matéria e que a sua aprovação constituirá um justo passo no caminho para uma maior e mais informada participação dos trabalhadores promovendo a salvaguarda das questões da segurança e saúde no trabalho, contribuindo por esta via para a melhoria das suas condições de trabalho.

Data

16/02/2018

Assinatura

[Assinatura]

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.